



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2774

Dispõe sobre denominação de
Posto de Assistência Médica e
dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. LAÉRCIO PEREIRA DE
ARAÚJO, o Posto de Saúde situado no Loteamento Professor MÁRIO
BEZERRA DA SILVA, em homenagem ao Ilustre Médico que por mais de
13 (treze) anos prestou relevantes serviços à Comunidade Vitoriense.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a mandar
confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 1998.

Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-